

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 200 / 191

Institui o Dia do Conjunto Habitacional José Bonifácio:-

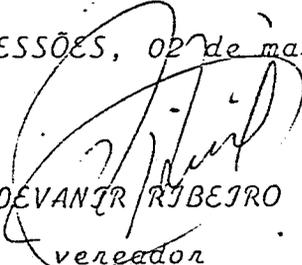
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município, o "Dia do Conjunto habitacional José Bonifácio", a ser comemorado anualmente no dia 13 de junho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 1991.


DEVANIR RIBEIRO
vereador



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

O Conjunto habitacional José Bonifácio, localizado na Zona Leste deste Município, foi construído e entregue pela COHAB nos anos de 1980, abriga mais de 100 mil pessoas nas suas 20 mil unidades residenciais.

Decorridos mais de dez anos de convivência, não contam os moradores com uma data específica para comemoração do aniversário do Conjunto, em vista da chegada das famílias em momentos diferentes.

A prática comunitária, portanto, carece de elemento ensejador de festividades que é o dia de aniversário, oportunidade de ser também exercitada a cidadania, estimulando o espírito coletivo.

A comunidade local reclama a adoção oficializada da data de 13 de junho, como sendo o dia do aniversário do Conjunto, sendo certo que já se tornou habitual comemorar nesse mês.

Uma feliz coincidência acentua a proposição, pois na data proposta comemora-se o nascimento do Patriarca da Independência que empresta o nome àquele Conjunto Habitacional.

A proposta vem respaldada pela comunidade e pelas entidades ali localizadas, conferindo a legitimidade necessária para a indispensável acolhida desta Casa Legislativa.

Por certo os Nobres Pares aporão o seu aval.